

DECRETO MUNICIPAL N° 014/2024-GP.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que as comemorações e celebrações alusivas ao dia de São João neste ano, ocorrerão numa **segunda-feira**, dia **24/06/2024**.

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO, PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia **24/06/2024** (*segunda-feira*), face as celebrações e festividades alusivas à de São João.

Parágrafo Único - Excetuem-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, que funcionarão durante todo o período junino, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 20 de junho de 2024.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração

Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa

Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 #exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2024-GP.**

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO que as comemorações e celebrações alusivas ao dia de São João neste ano, ocorrerão numa segunda-feira, dia 24/06/2024.

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO, PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 24/06/2024 (*segunda-feira*), face as celebrações e festividades alusivas à de São João.

Parágrafo Único - Excetuam-se da presente medida, a Unidade Mista de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelas referidas unidades administrativas, que funcionarão durante todo o período junino, em regime de plantão, atendimento, no que lhes couber e competir.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 20 de junho de 2024.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita